

(BG 168, de 03 de setembro de 2007)

**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DA CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MOTOMECANIZAÇÃO - CEMEC**

PORTARIA N.º 26, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

Homologa a criação do Curso de Especialização em Motomecanização – CEMEC e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, incisos I, II, IV, V e VII, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994;

Considerando que o Curso de Especialização em Motomecanização – CEMEC, teve sua primeira turma no ano de 1993, conforme o memorando n.º 196/2007-CEMAN;

Considerando que à época não houve uma portaria de criação do CEMEC e que desde o ano de 1993 vem sendo realizado;

Considerando que o CEMAN por meio do CEMEC vem atualizando e ampliando os conhecimentos tecnológicos dos Condutores e Operadores de Viaturas do CBMDF, especializando-os na operação e manutenção dos equipamentos moto-mecanizados utilizados na missão fim;

Considerando que a o curso tem Norma Regulamentadora, Currículo e Plano de Unidade Didático que foram recentemente atualizados pela Diretoria de Ensino e Instrução, conforme publicado no BG n.º 124, de 3 jul. 2007, resolve:

Art. 1º Homologar a criação do Curso de Especialização em Motomecanização - CEMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2007.

JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR – CEL QOBM/Comb.  
Comandante-Geral